

ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
39.690.295/0001-00

PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Novo Oriente / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura

Número do processo: 05.001/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número da contratação: 05.001/2025

Data da abertura: 21/03/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Telefone: (85) 9715-5086 / (85) 9715-5086

CNPJ/MF: 39.690.295/0001-00

E-mail: atlascomercioeconstrucao@gmail.com

Endereço: Rua Júlio Azevedo, 1730, SALA 10, Cocó, Fortaleza / CE - CEP: 60.192-310

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 - MANILHA CONCRETO P/B D 030 CM II 100CM- P 04CM

Especificação: MANILHA CONCRETO P/B D 030 CM II 100CM- P 04CM

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 80,18

Valor total: R\$ 24.054,00

Fabricante/Marca: MOURÃO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 160,33

2 - MANILHA CONCRETO P/B D 040 CM II 100CM- P 06CM

Especificação: MANILHA CONCRETO P/B D 040 CM II 100CM- P 06CM

Quantidade: 300,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 119,63

Valor total: R\$ 35.889,00

Fabricante/Marca: MOURÃO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 239,22

3 - MANILHA CONCRETO P/B D 060 CM H 100CM- P 07CM

Especificação: MANILHA CONCRETO P/B D 060 CM H 100CM- P 07CM

Quantidade: 1500,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 165,03

Valor total: R\$ 247.545,00

Rua Júlio Azevedo, 1730, SALA 10, Cocó, Fortaleza / CE - CEP: 60.192-310.

7359-
Razão: E
Folha: 1
Prestação de contas

PRECATORIO MUNICIPAL DE NOBILITANTE-CE

FLS 267

Assinado digitalmente por FRANCISCO
JULIANO DOS SANTOS CUNHA:09076817358
180 - CNPJ: 39.690.295/0001-00
OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presidencia,
OU=32765692000138, OU=AC Sympleix
MAYEL, CN=FRANCISCO JULIANO DOS
SANTOS CUNHA:09076817358
Razão: 39.690.295/0001-00
Local: 39.690.295/0001-00



ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
39.690.295/0001-00

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 21 de Março de 2025 às 10:32

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ATLAS

E-mail: atlascomercioeconstrucao@gmail.com

CPF/MF: 39.690.295/0001-00

ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF: 39.690.295/0001-00

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/03/2025 18:11:56**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0469929**

Proposta: **5149959**

Controle Interno (Código Controle): **604005806**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750469929**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

CPF/CNPJ: 07.982.010/0001-19 Rua Deocleciano Aragão, N.º 15, Centro, Novo Oriente - CE

DADOS DO TOMADOR: ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 39.690.295/0001-00 R JULIO AZEVEDO 1730 SL 10, SALA 10, COCO - CEP: 60.192-310 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.3.215288-1 **SILOE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

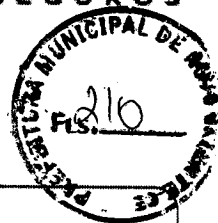
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0469929
Proposta: 5149959
Controle Interno (Código Controle): 604005806
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750469929

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 20.541,82	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.541,82	20/03/2025	17/08/2025
Multas e Penalidades	R\$ 20.541,82	20/03/2025	17/08/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	11/04/2025	24411930	R\$ 160,00

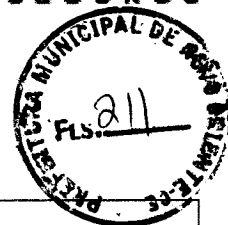
Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0469929
Proposta: 5149959
Controle Interno (Código Controle): 604005806
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750469929

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N 05.001/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0469929
Proposta: 5149959
Controle Interno (Código Controle): 604005806
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750469929



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

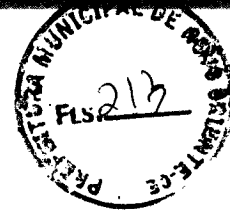
3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0469929
Proposta: 5149959
Controle Interno (Código Controle): 604005806
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750469929



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

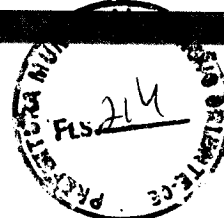
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0469929
Proposta: 5149959
Controle Interno (Código Controle): 604005806
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750469929



junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0469929
Proposta: 5149959
Controle Interno (Código Controle): 604005806
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750469929



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

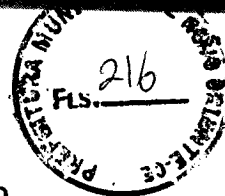
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0469929
Proposta: 5149959
Controle Interno (Código Controle): 604005806
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750469929



junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

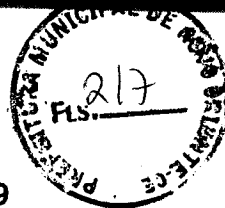
III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0469929
Proposta: 5149959
Controle Interno (Código Controle): 604005806
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750469929



junto
SEGUROS

- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



[[object HTML]]

Entrar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_10032025_112614_463**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



[[object HTMLDivElement]]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_10032025_010002_511**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





READEQUADA – Atlas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE
Ref. Pregão Eletrônico Nº 05.001/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE POSTES E TUBOS DE CONCRETO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES, BOEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E DEMAIS EXTENSÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

COMP:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITARIO ESTIMADO COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO	CUSTO			
1	MANILHA CONCRETO P/B D 030 CM II 100CM- P 04CM	UND	300	MOURÃO	R\$ 160,33	R\$ 48.099,00	49,96%	R\$ 80,18	R\$ 24.054,00	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT
										VALOR TOTAL			

ATLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ATLASCOMERCIOECONSTRUCAO@GMAIL.COM
(85) 9 9715 - 5086 / (85) 9 9247 - 0086
RUA JULIO AZEVEDO, 1730, SALA 10, COCO, FORTALEZA/CE - CEP: 60.192-310

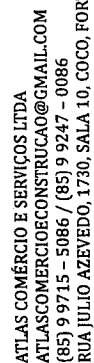


		1	PREÇO DE CUSTO	86%	R\$ 68,95	R\$ 20.686,44	
		2	ESTADO DO DISTRIBUIDOR /REVENDEDOR	CEARA			
		DESPESAS FIXAS					
		B	ITE M	DESCRÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			1	DESPESAS OPERACIONAIS	4%	R\$ 3,21	R\$ 962,16
				DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
				OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
			4	FRETE ENTREGA	1%	R\$ 0,80	R\$ 240,54
				VALOR TOTAL	5%	R\$ 4,01	R\$ 1.202,70

DESPESAS VARIÁVEIS						
C	ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	1	ENERGIA, TELEFONE, TAXAS BANCARIAS, ETC	1,35%	R\$ 1,08	R\$ 324,73	
		VALOR TOTAL	1,35%	R\$ 1,08	R\$ 324,73	
TRIBUTOS						
D	ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	1	Cofins	2%	R\$ 1,60	R\$ 481,08	
	2	Pis/PASEP	0,65%	R\$ 0,52	R\$ 156,35	
	3	ICMS	2%	R\$ 1,60	R\$ 481,08	

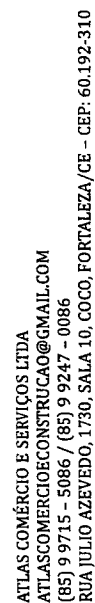


ATLAS
COMÉRCIO

[illegible]



ATLAS
CÓMERCIO

[illegible]



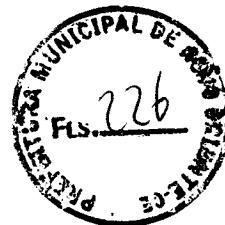
ATLAS
COMÉRCIO

ATLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ATLASCOMERCIOECONSTRUCAO@GMAIL.COM
(85) 9 9715 - 5086 / (85) 9 9247 - 0086
RUA JULIO AZEVEDO, 1730, SALA 10, COCO, FORTALEZA/CE - CEP: 60.192-310

			OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
		4	FRETE ENTREGA	1%	R\$ 1,20	R\$ 358,89
			VALOR TOTAL	5%	R\$ 5,98	R\$ 1.794,45
			DESPESAS VARIÁVEIS			
	C	ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		1	ENERGIA, TELEFONE, TAXAS BANCARIAS, ETC	1,35%	R\$ 1,62	R\$ 484,50
			VALOR TOTAL	1,35%	R\$ 1,62	R\$ 484,50
			TRIBUTOS			
	D	ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		1	Cofins	2%	R\$ 2,39	R\$



							717,78		
	2	Pis/PASEP	0,65%				R\$ 233,28	R\$ 0,78	
	3	ICMS	2%				R\$ 717,78	R\$ 2,39	
	4	ICMS - Compensação (DAE Sefaz UF)	1%				R\$ 358,89	R\$ 1,20	
		ALÍQUOTA EFETIVA	4,65%				R\$ 2.027,73	R\$ 6,76	
E	1	CUSTO + DESPESAS + TRIBUTOS	97,15 %				R\$ 35.171,22	R\$ 117,24	
		LUCRO							
	F	ITE M	DESCRÇÃO	%			VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		1	LUCRO	2,00%			R\$ 717,78	R\$ 2,39	
			PREÇO DE VENDA UNITARIO					%	





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTATO	VALOR UNITARIO ESTIMADO COM DESCONTATO	VALOR TOTAL COM DESCONTATO	G	1	TOTAL UNITARIO (EM % E EM R\$)	100%	R\$ 119,63	R\$ 35.889,00
3	MANILHA CONCRETO P/B D 060 CM H 100CM- P 07CM	UND	1500	MOURÃO	R\$ 330,00	R\$ 495.000,00	49,96%	R\$ 165,03	R\$ 247.545,00	A	ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
											1	PREÇO DE CUSTO	86%	R\$ 141,93	R\$ 212.888,70
											2	ESTADO DO DISTRIBUIDOR /REVENDEDOR	CEARA		
												DESPESAS FIXAS			
										B	ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

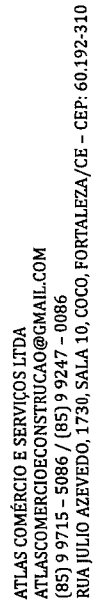
ATLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ATLASCOMERCIOECONSTRUCAO@GMAIL.COM
(85) 9 9715 - 5086 / (85) 9 9247 - 0086
RUA JULIO AZEVEDO, 1730, SALA 10, COCO, FORTALEZA/CE - CEP: 60.192-310

			1	DESPESAS OPERACIONAIS	4%	R\$ 6,60	R\$ 9.901,80	
				DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS				
				OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
			4	FRETE ENTREGA	1%	R\$ 1,65	R\$ 2.475,45	
				VALOR TOTAL	5%	R\$ 8,25	R\$ 12.377,25	
			DESPESAS VARIÁVEIS					
			C	ITE M	DESCRÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				1	ENERGIA, TELEFONE, TAXAS BANCARIAS, ETC	1,35%	R\$ 2,23	R\$ 3.341,86

			VALOR TOTAL	1,35%	R\$ 2,23	R\$ 3.341,86
			TRIBUTOS			
	D	ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
		1	Cofins	2%	R\$ 3,30	R\$ 4.950,90
		2	Pis/PASEP	0,65%	R\$ 1,07	R\$ 1.609,04
		3	ICMS	2%	R\$ 3,30	R\$ 4.950,90
		4	ICMS - Compensação (DAE Sefaz UF)	1%	R\$ 1,65	R\$ 2.475,45
			ALÍQUOTA EFETIVA	4,65%	R\$ 9,32	R\$ 13.986,29
	E	1	CUSTO + DESPESAS + TRIBUTOS	97,15 %	R\$ 161,73	R\$ 242.594,10
			LUCRO			



**ATLAS
COMERCIO**

[illegible]

	ESTADO DO DISTRIBUIDOR /REVENDEADOR	CEARA	DESPESAS FIXAS				
			ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			1	DESPESAS OPERACIONAIS	4%	R\$ 9,03	R\$ 13.544,40
				DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
				OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
			4	FRETE ENTREGA	1%	R\$ 2,26	R\$ 3.386,10
				VALOR TOTAL	5%	R\$ 11,29	R\$ 16.930,50
				DESPESAS VARIÁVEIS			

C	ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	1	ENERGIA, TELEFONE, TAXAS BANCARIAS, ETC	1,35%	R\$ 3,05	R\$ 4.571,23
		VALOR TOTAL	1,35%	R\$ 3,05	R\$ 4.571,23
TRIBUTOS					
D	ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	1	Cofins	2%	R\$ 4,51	R\$ 6.772,20
	2	Pis/PASEP	0,65%	R\$ 1,47	R\$ 2.200,97
	3	ICMS	2%	R\$ 4,51	R\$ 6.772,20
	4	ICMS - Compensação (DAE Sefaz UF)	1%	R\$ 2,26	R\$ 3.386,10

ATLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ATLASCOMERCIOECONSTRUCAO@GMAIL.COM
(85) 9 9715 - 5086 / (85) 9 9247 - 0086
RUA JULIO AZEVEDO, 1730, SALA 10, COCO, FORTALEZA/CE - CEP: 60.192-310



**ATLAS
COMERCIO**

PLATELITA MUNICIPAL DE MONTE ORIENTE-CE
FLS. 234

ATLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ATLASCOMERCIOECONSTRUCAO@GMAIL.COM
(85) 9 9715 - 5086 / (85) 9 9247 - 0086
RUA JULIO AZEVEDO, 1730, SALA 10, COCO, FORTALEZA/CE - CEP: 60.192-310

			OPERACIONAIS				
	4	FRETE	ENTREGA	1%	R\$ 2,22	R\$ 2.217,80	
			VALOR TOTAL	5%	R\$ 11,09	R\$ 11.089,00	
			DESPESAS VARIÁVEIS				
	C	ITE	DESCRICÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
		1	ENERGIA, TELEFONE, TAXAS BANCARIAS, ETC	1,35%	R\$ 2,99	R\$ 2.994,03	
			VALOR TOTAL	1,35%	R\$ 2,99	R\$ 2.994,03	
			TRIBUTOS				
	D	ITE	DESCRICÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
		1	Cofins	2%	R\$ 4,44	R\$ 4.435,60	

	2	PIs/PASEP	0,65%	R\$ 1,44	R\$ 1.441,57
	3	ICMS	2%	R\$ 4,44	R\$ 4.435,60
	4	ICMS - Compensação (DAE Sefaz UF)	1%	R\$ 2,22	R\$ 2.217,80
		ALÍQUOTA EFETIVA	4,65%	R\$ 12,53	R\$ 12.530,57
E	1	CUSTO + DESPESAS + TRIBUTOS	97,15 %	R\$ 217,34	R\$ 217.344,40
	LUCRO				
F	ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	1	LUCRO	2,00%	R\$ 4,44	R\$ 4.435,60
	PREÇO DE VENDA UNITARIO			%	VALOR UNIT
G	1	TOTAL UNITARIO (EM		100%	R\$



ATLAS
COMERCIO



ATLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ATLASCOMERCIOECONSTRUCAO@GMAIL.COM
(85) 9 9715 - 5086 / (85) 9 9247 - 0086
RUA JULIO AZEVEDO, 1730, SALA 10, COCO, FORR

ATLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ATLASCOMERCIOECONSTRUCAO@GMAIL.COM
(85) 9 9715 - 5086 / (85) 9 9247 - 0086
RUA JULIO AZEVEDO, 1730, SALA 10, COCO, FORTALEZA/CE - CEP: 60.192-310

			OPERACIONAIS		28,25	2.825,48	
			DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATI VAS				
			OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
		4	FRETE ENTREGA	1%	R\$ 7,06	R\$ 706,37	
			VALOR TOTAL	5%	R\$ 35,32	R\$ 3.531,85	
			DESPESAS VARIÁVEIS				
		C	ITE M	DESCRÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			1	ENERGIA, TELEFONE, TAXAS BANCARIAS, ETC	1,35%	R\$ 9,54	R\$ 953,60
				VALOR TOTAL	1,35%	R\$ 9,54	R\$ 953,60

TRIBUTOS						
D	ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	1	Cofins	2%	R\$ 14,13	R\$ 1.412,74	
	2	Pis/PASEP	0,65%	R\$ 4,59	R\$ 459,14	
	3	ICMS	2%	R\$ 14,13	R\$ 1.412,74	
	4	ICMS - Compensação (DAE Sefaz UF)	1%	R\$ 7,06	R\$ 706,37	
		ALÍQUOTA EFETIVA	4,65%	R\$ 39,91	R\$ 3.990,99	
E	1	CUSTO + DESPESAS + TRIBUTOS	97,15 %	R\$ 692,24	R\$ 69.224,26	
LUCRO						
F	ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	

[illegible]

DESPESAS FIXAS						
B	ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	1	DESPESAS OPERACIONAIS	4%	R\$ 35,75	R\$ 3.575,40	
		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATI VAS				
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
	4	FRETE ENTREGA	1%	R\$ 8,94	R\$ 893,85	
		VALOR TOTAL	5%	R\$ 44,69	R\$ 4.469,25	
DESPESAS VARIÁVEIS						
C	ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	1	ENERGIA, TELEFONE, TAXAS	1,35%	R\$ 12,07	R\$ 1.206,70	

		BANCARIAS, ETC			
		VALOR TOTAL	1,35%	R\$ 12,07	R\$ 1.206,70
TRIBUTOS					
D	ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	1	Cofins	2%	R\$ 17,88	R\$ 1.787,70
	2	Pis/PASEP	0,65%	R\$ 5,81	R\$ 581,00
	3	ICMS	2%	R\$ 17,88	R\$ 1.787,70
	4	ICMS - Compensação (DAE Sefaz UF)	1%	R\$ 8,94	R\$ 893,85
		ALÍQUOTA EFETIVA	4,65%	R\$ 50,50	R\$ 5.050,25
E	1	CUSTO + DESPESAS + TRIBUTOS	97,15 %	R\$ 875,97	R\$ 87.597,30

LUCRO					
F	ITE M	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	1	LUCRO	2,00%	R\$ 17,88	R\$ 1.787,70
PREÇO DE VENDA UNITARIO				%	VALOR UNIT
G	1	TOTAL UNITARIO (EM % E EM R\$)		100%	R\$ 893,85
					R\$ 89.385,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME O EDITAL

A proposta é válida por 120 (CENTO E VINTE) Dias, contados da data de sua emissão.

Declaro de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do serviço/fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes ao fornecimento do objeto desta licitação;

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
3. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
4. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU DOCUMENTO SIMILAR.

O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive

técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Declaramos de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I — Termo de Referência do edital.

Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Declaramos que caso nos consagremos vencedores, iremos abrir uma sede de cozinha industrial dentro do limite territorial de um raio máximo de 50 (cinquenta) quilômetros da sede de Aracati e ter capacidade para atender a demanda solicitada por cada entidade contratante, de no mínimo 100 refeições simultaneamente.

Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

DADOS DA EMPRESA:

- **Nome fantasia:** ATLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS
- **Razão social:** ATLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- **Optante simples nacional:** Não

ATLAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ATLASCOMERCIOECONSTRUCAO@GMAIL.COM
(85) 9 9715 - 5086 / (85) 9 9247 - 0086
RUA JULIO AZEVEDO, 1730, SALA 10, COCO, FORTALEZA/CE - CEP: 60.192-310



(85) 9 9715 - 5086 / (85) 9 9247 - 0086
RUA JULIO AZEVEDO, 1730, SALA 10, COCO, FORTALEZA/CE - CEP: 60.192-310



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	CONCRETO P/B D 030 CM II 100CM- P	UND	300	MOURÃO	R\$ 160,33	R\$ 48.099,00	49,96%%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
2	MANILHA CONCRETO P/B D 040 CM II 100CM- P 06CM	UND	300	MOURÃO	R\$ 239,22	R\$ 71.766,00	49,96%%



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
3	MANILHA CONCRETO P/B D 060 CM H 100CM- P 07CM	UND	1500	MOURÃO	R\$ 330,00	R\$ 495.000,00	49,96%%



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
4	MANILHA CONCRETO P/B D 080 CM H 100CM- P 10CM	UND	1500	MOURÃO	R\$ 451,40	R\$ 677.100,00	49,96%%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
5	MANILHA CONCRETO P/B D 100 CM H 100CM- P 12CM	UND	1000	MOURÃO	R\$ 443,48	R\$ 443.480,00	49,96%%



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
6	POSTE CONCRETO CIRCULAR 10M	UND	100	MOURÃO	R\$ 1.412,47	R\$ 141.247,00	49,96%%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
7	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M	UND	100	MOURÃO	R\$ 1.774,90	R\$ 177.490,00	49,96%%



VALOR UNITARIO ESTIMADO COM DESCONTO		VALOR TOTAL COM DESCONTO		CUSTO					
R\$	80,18	R\$	24.054,00	A	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
					1	PREÇO DE CUSTO	86%	R\$ 68,95	R\$ 20.686,44
					2	ESTADO DO DISTRIBUIDOR/REVENDEDOR	CEARA		
DESPESAS FIXAS									
				B	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
					1	DESPESAS OPERACIONAIS	4%	R\$ 3,21	R\$ 962,16
						DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
						OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
					4	FRETE ENTREGA	1%	R\$ 0,80	R\$ 240,54
					VALOR TOTAL		5%	R\$ 4,01	R\$ 1.202,70
DESPESAS VARIÁVEIS									
				C	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
					1	ENERGIA, TELEFONE, TAXAS BANCARIAS, ETC	1,35%	R\$ 1,08	R\$ 324,73
					VALOR TOTAL		1,35%	R\$ 1,08	R\$ 324,73
TRIBUTOS									
				D	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
					1	Cofins	2%	R\$ 1,60	R\$ 481,08
					2	Pis/PASEP	0,65%	R\$ 0,52	R\$ 156,35
					3	ICMS	2%	R\$ 1,60	R\$ 481,08
					4	ICMS - Compensação (DAE Sefaz UF)	1%	R\$ 0,80	R\$ 240,54
					ALÍQUOTA EFETIVA		4,65%	R\$ 4,53	R\$ 1.359,05
E	1	CUSTO + DESPESAS + TRIBUTOS		97,15%	R\$ 78,58	R\$ 23.572,92			
LUCRO									
				F	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
					1	LUCRO	2,00%	R\$ 1,60	R\$ 481,08
PREÇO DE VENDA UNITARIO								%	VALOR UNIT
G	1	TOTAL UNITARIO (EM % E EM R\$)						100%	R\$ 80,18

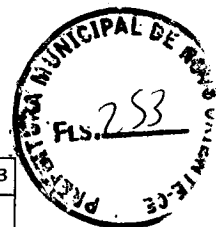
VALOR UNITARIO ESTIMADO COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO	CUSTO					
R\$ 119,63	R\$ 35.889,00	A	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			1	PREÇO DE CUSTO	86%	R\$ 102,88	R\$ 30.864,54
			2	ESTADO DO DISTRIBUIDOR/REVENDEDOR	CEARA		
DESPESAS FIXAS							
			ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			1	DESPESAS OPERACIONAIS	4%	R\$ 4,79	R\$ 1.435,56
				DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			



C		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
	4	FRETE ENTREGA	1%	R\$ 1,20	R\$ 358,89
		VALOR TOTAL	5%	R\$ 5,98	R\$ 1.794,45
DESPESAS VARIÁVEIS					
C	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	1	ENERGIA, TELEFONE, TAXAS BANCARIAS, ETC	1,35%	R\$ 1,62	R\$ 484,50
		VALOR TOTAL	1,35%	R\$ 1,62	R\$ 484,50
TRIBUTOS					
D	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	1	Cofins	2%	R\$ 2,39	R\$ 717,78
	2	Pis/PASEP	0,65%	R\$ 0,78	R\$ 233,28
	3	ICMS	2%	R\$ 2,39	R\$ 717,78
	4	ICMS - Compensação (DAE Sefaz UF)	1%	R\$ 1,20	R\$ 358,89
		ALÍQUOTA EFETIVA	4,65%	R\$ 6,76	R\$ 2.027,73
E	1	CUSTO + DESPESAS + TRIBUTOS	97,15%	R\$ 117,24	R\$ 35.171,22
LUCRO					
F	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	1	LUCRO	2,00%	R\$ 2,39	R\$ 717,78
PREÇO DE VENDA UNITARIO				%	VALOR UNIT
G	1	TOTAL UNITARIO (EM % E EM R\$)		100%	R\$ 119,63
CUSTO					
A	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	1	PREÇO DE CUSTO	86%		
	2	ESTADO DO DISTRIBUIDOR/REVENDEDOR	CEARA	R\$ 141,93	R\$ 212.888,70
DESPESAS FIXAS					
B	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	1	DESPESAS OPERACIONAIS			
		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	4%	R\$ 6,60	R\$ 9.901,80
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
	4	FRETE ENTREGA	1%	R\$ 1,65	R\$ 2.475,45
		VALOR TOTAL	5%	R\$ 8,25	R\$ 12.377,25
DESPESAS VARIÁVEIS					
C	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	1	ENERGIA, TELEFONE, TAXAS BANCARIAS, ETC	1,35%	R\$ 2,23	R\$ 3.341,86
		VALOR TOTAL	1,35%	R\$ 2,23	R\$ 3.341,86
TRIBUTOS					
D	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	1	Cofins	2%	R\$ 3,30	R\$ 4.950,90
	2	Pis/PASEP	0,65%	R\$ 1,07	R\$ 1.609,04
	3	ICMS	2%	R\$ 3,30	R\$ 4.950,90
	4	ICMS - Compensação (DAE Sefaz UF)	1%	R\$ 1,65	R\$ 2.475,45
		ALÍQUOTA EFETIVA	4,65%	R\$ 9,32	R\$ 13.986,29
E	1	CUSTO + DESPESAS + TRIBUTOS	97,15%	R\$ 161,73	R\$ 242.594,10
LUCRO					
F	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	1	LUCRO	2,00%	R\$ 3,30	R\$ 4.950,90

VALOR UNITARIO ESTIMADO COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
R\$ 165,03	R\$ 247.545,00

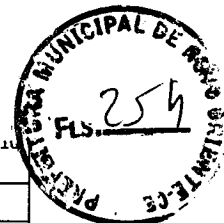
		PREÇO DE VENDA UNITARIO			%	VALOR UNIT		
		G	1	TOTAL UNITARIO (EM % E EM R\$)	100%	R\$ 165,03		
VALOR UNITARIO ESTIMADO COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO	CUSTO						
R\$ 225,74	R\$ 338.610,00							
		A	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
			1	PREÇO DE CUSTO	86%	R\$ 194,14	R\$ 291.204,60	
			2	ESTADO DO DISTRIBUIDOR/REVENDEDOR	CEARA			
		DESPESAS FIXAS						
		B	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
			1	DESPESAS OPERACIONAIS	4%	R\$ 9,03	R\$ 13.544,40	
				DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS				
				OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
			4	FRETE ENTREGA	1%	R\$ 2,26	R\$ 3.386,10	
		VALOR TOTAL			5%	R\$ 11,29	R\$ 16.930,50	
		DESPESAS VARIÁVEIS						
		C	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
			1	ENERGIA, TELEFONE, TAXAS BANCARIAS, ETC	1,35%	R\$ 3,05	R\$ 4.571,23	
			VALOR TOTAL			1,35%	R\$ 3,05	R\$ 4.571,23
		TRIBUTOS						
		D	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
			1	Cofins	2%	R\$ 4,51	R\$ 6.772,20	
			2	Pis/PASEP	0,65%	R\$ 1,47	R\$ 2.200,97	
			3	ICMS	2%	R\$ 4,51	R\$ 6.772,20	
			4	ICMS - Compensação (DAE Sefaz UF)	1%	R\$ 2,26	R\$ 3.386,10	
			ALÍQUOTA EFETIVA			4,65%	R\$ 12,75	R\$ 19.131,47
		E	1	CUSTO + DESPESAS + TRIBUTOS	97,15%	R\$ 221,23	R\$ 331.837,80	
		LUCRO						
		F	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
			1	LUCRO	2,00%	R\$ 4,51	R\$ 6.772,20	
		PREÇO DE VENDA UNITARIO				%	VALOR UNIT	
		G	1	TOTAL UNITARIO (EM % E EM R\$)			100%	R\$ 225,74
		VALOR UNITARIO ESTIMADO COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO	CUSTO				
R\$ 221,78	R\$ 221.780,00							
		A	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
			1	PREÇO DE CUSTO	86%	R\$ 190,73	R\$ 190.730,80	
			2	ESTADO DO DISTRIBUIDOR/REVENDEDOR	CEARA			
		DESPESAS FIXAS						
		B	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
			1	DESPESAS OPERACIONAIS	4%	R\$ 8,87	R\$ 8.871,20	
				DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS				
				OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
			4	FRETE ENTREGA	1%	R\$ 2,22	R\$ 2.217,80	
		VALOR TOTAL			5%	R\$ 11,09	R\$ 11.089,00	
		DESPESAS VARIÁVEIS						
		C	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
			1	ENERGIA, TELEFONE, TAXAS BANCARIAS, ETC	1,35%	R\$ 2,99	R\$ 2.994,03	



		VALOR TOTAL		1,35%	R\$ 2,99	R\$ 2.994,03
TRIBUTOS						
D	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	1	Cofins	2%	R\$ 4,44	R\$ 4.435,60	
	2	Pis/PASEP	0,65%	R\$ 1,44	R\$ 1.441,57	
	3	ICMS	2%	R\$ 4,44	R\$ 4.435,60	
	4	ICMS - Compensação (DAE Sefaz UF)	1%	R\$ 2,22	R\$ 2.217,80	
	ALÍQUOTA EFETIVA		4,65%	R\$ 12,53	R\$ 12.530,57	
E	1	CUSTO + DESPESAS + TRIBUTOS	97,15%	R\$ 217,34	R\$ 217.344,40	
LUCRO						
F	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	1	LUCRO	2,00%	R\$ 4,44	R\$ 4.435,60	
PREÇO DE VENDA UNITARIO				%	VALOR UNIT	
G	1	TOTAL UNITARIO (EM % E EM R\$)		100%	R\$ 221,78	
CUSTO						
A	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	1	PREÇO DE CUSTO	86%	R\$ 607,48	R\$ 60.747,82	
	2	ESTADO DO DISTRIBUIDOR/REVENDEDOR	CEARA			
DESPESAS FIXAS						
B	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	1	DESPESAS OPERACIONAIS	4%	R\$ 28,25	R\$ 2.825,48	
		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS				
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
	4	FRETE ENTREGA	1%	R\$ 7,06	R\$ 706,37	
	VALOR TOTAL		5%	R\$ 35,32	R\$ 3.531,85	
DESPESAS VARIÁVEIS						
C	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	1	ENERGIA, TELEFONE, TAXAS BANCARIAS, ETC	1,35%	R\$ 9,54	R\$ 953,60	
	VALOR TOTAL		1,35%	R\$ 9,54	R\$ 953,60	
TRIBUTOS						
D	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	1	Cofins	2%	R\$ 14,13	R\$ 1.412,74	
	2	Pis/PASEP	0,65%	R\$ 4,59	R\$ 459,14	
	3	ICMS	2%	R\$ 14,13	R\$ 1.412,74	
	4	ICMS - Compensação (DAE Sefaz UF)	1%	R\$ 7,06	R\$ 706,37	
	ALÍQUOTA EFETIVA		4,65%	R\$ 39,91	R\$ 3.990,99	
E	1	CUSTO + DESPESAS + TRIBUTOS	97,15%	R\$ 692,24	R\$ 69.224,26	
LUCRO						
F	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	1	LUCRO	2,00%	R\$ 14,13	R\$ 1.412,74	
PREÇO DE VENDA UNITARIO				%	VALOR UNIT	
G	1	TOTAL UNITARIO (EM % E EM R\$)		100%	R\$ 706,37	
CUSTO						
A	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
	1	PREÇO DE CUSTO	86%	R\$ 760,71	R\$ 76.071,10	

VALOR UNITARIO ESTIMADO COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
R\$ 706,37	R\$ 70.637,00

VALOR UNITARIO ESTIMADO COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
R\$ 893,85	R\$ 89.385,00



2		ESTADO DO DISTRIBUIDOR/REVENDEDOR	CEARA	R\$	100,00	R\$	10.071,10
DESPESAS FIXAS							
B	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
	1	DESPESAS OPERACIONAIS	4%	R\$ 35,75	R\$	3.575,40	
		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS					
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS					
	4	FRETE ENTREGA	1%	R\$ 8,94	R\$ 893,85		
	VALOR TOTAL		5%	R\$ 44,69	R\$ 4.469,25		
DESPESAS VARIÁVEIS							
C	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
	1	ENERGIA, TELEFONE, TAXAS BANCARIAS, ETC	1,35%	R\$ 12,07	R\$ 1.206,70		
	VALOR TOTAL		1,35%	R\$ 12,07	R\$ 1.206,70		
TRIBUTOS							
D	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
	1	Cofins	2%	R\$ 17,88	R\$ 1.787,70		
	2	Pis/PASEP	0,65%	R\$ 5,81	R\$ 581,00		
	3	ICMS	2%	R\$ 17,88	R\$ 1.787,70		
	4	ICMS - Compensação (DAE Sefaz UF)	1%	R\$ 8,94	R\$ 893,85		
	ALÍQUOTA EFETIVA		4,65%	R\$ 50,50	R\$ 5.050,25		
E	1	CUSTO + DESPESAS + TRIBUTOS	97,15%	R\$ 875,97	R\$ 87.597,30		
LUCRO							
F	ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
	1	LUCRO	2,00%	R\$ 17,88	R\$ 1.787,70		
PREÇO DE VENDA UNITARIO				%	VALOR UNIT		
G	1	TOTAL UNITARIO (EM % E EM R\$)		100%	R\$ 893,85		



VALOR TOTAL	
R\$	24.054,00



VALOR TOTAL	
R\$	35.889,00

VALOR TOTAL	
R\$	247.545,00



VALOR TOTAL	
R\$	338.610,00



VALOR TOTAL	
R\$	221.780,00

VALOR TOTAL	
R\$	70.637,00



VALOR TOTAL	
R\$	89.385,00

FRANCISCO
JULIANO
DOS
SANTOS
CUNHA:0907
6817359

Assinado digitalmente por
FRANCISCO JULIANO DOS
SANTOS CUNHA:09076817359
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=
ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=
32705962000132, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=
FRANCISCO JULIANO DOS
SANTOS CUNHA:09076817359
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3